

**DECRETO Nº 1431 /2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ato da Mesa da Câmara nº 02/2017;

DECRETA:

**Art. 1º** -Fica aberto no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0101 – CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0101 – CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ELEMENTO</b>	(1) – 3.3.90.11 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>12.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(8) – 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotações:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0101 - CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ELEMENTO</b>	(5) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>7.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(6) – 3.3.90.33 - Passagens e Desp. Locomoção	<b>5.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(7) – 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO  
OAB/SP 93364  
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos